INDICAÇÃO

Processo Nº 0195/24

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **Construção e legalização do Polo Gastronômico de São Mathes, na Rua Praça Hermondt, (Praça de São Matheus), neste município.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 30 de Abril de 2024.

MAGRÃO NOBRE
Vereador Autor